



CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – COPM

## **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: COPM**

### ➤ **Titular**

- RG Militar;
- Comprovante de residência ATUAL;
- Contra cheque RECENTE.

### ➤ **Dependente:**

#### **1. Esposa (o) / Companheira (o)**

- RG e CPF
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (registrada em cartório).

#### **2. Filho (a)**

- RG e CPF;
- Certidão de Nascimento.

## **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: UNIMED**

- Todas as documentações em cada caso: Titular e/ou Dependente;
- Protocolo de Entrevista Médica para todos.

**OBS.:** A documentação deve ser entregue na Sede Administrativa-COPM ou enviada em formato PDF através de email ou Whatsapp (Ver rodapé), nos períodos de 01 a 09 de cada mês, para efetivação no 1º dia do mês seguinte à entrega.



CLUBE DOS OFICIAIS

CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – COPM

**FORMULÁRIO DE CADASTRO**  
**SÓCIO EFETIVO MILITAR**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo/Quadro/Identificação: \_\_\_\_\_

Situação Funcional: \_\_\_\_\_ MF: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_\_

Naturalidade(Cidade/Estado): \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_ e

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Contato (s): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

**Modalidade:**Boleto ( ) / Déb. Reserva ( ) / Déb. Ativa ( ) / IGEPREV ( ) / SEPLAD ( )

Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do Sócio



CLUBE DOS OFICIAIS

CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR DO PARÁ – COPM

### FICHA DE DEPENDENTES

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASC. : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ GRAU DE PARENTESCO: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASC. : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ GRAU DE PARENTESCO: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASC. : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ GRAU DE PARENTESCO: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASC. : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ GRAU DE PARENTESCO: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASC. : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ GRAU DE PARENTESCO: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – COPM

## **TERMO DE ADESÃO AO CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

Instrumento particular de adesão a associação ao **CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - COPM**, entidade sociocultural, esportiva e filantrópica, inscrita no CNPJ n. 05.404.132/0001-00, com sede na Rua 2 de junho, bairro do Águas Lindas, CEP 67.033-060, em Ananindeua, Estado do Pará, aqui denominado COPM.

### ▪ **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1 Através do aceite a este Termo de Adesão, o CONTRATANTE ASSOCIADO descrito no Cadastro no anexo 01, manifesta a sua vontade de adesão ao quadro de associados da **COPM**, declarando conhecer e concordar com as normas estatutárias subordinando-se a elas e às cláusulas abaixo.

§1º O referido cadastro será analisado pela Diretoria da COPM para aprovação, conforme previsto no seu Estatuto;

### ▪ **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ASSOCIADO**

2.1 Poderão associar-se ao Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Pará, os Oficiais das demais Corporações militares, policiais-militares e civis de idoneidade moral comprovada.

### ▪ **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CATEGORIAS DE ASSOCIADOS**

3.1 O quadro associativo é composto de 08 (oito) categorias de associados, a saber: I. Quadro de Sócios Fundadores: categoria formada por Oficial e Aspirante a Oficial da Polícia Militar que tenha aprovado a Resolução de 25 de setembro de 1960 pela qual se fundou esta agremiação;

II. Quadro de Sócios Proprietários: categoria formada por Oficial e Aspirante a Oficial da Ativa e Inativa, aluno dos Cursos de Formação de Oficial, e que adquira um ou mais títulos, o qual adquire direito a voto;

III. Quadro de Sócios Efetivos: categoria formada por Oficial e Aspirante a Oficial da ativa ou da inatividade (reserva ou reforma remunerada) da Polícia Militar do Pará, Oficial de outras corporações militares ou policiais militares e civis admitidos posteriormente à data de fundação do Clube.

IV. Quadro de Sócios Beneméritos: categoria formada por sócio do Clube ou aqueles que mesmo não pertencendo ao quadro social, hajam prestado à Polícia Militar do Pará ou ao



#### CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – COPM

Clube, benefícios de alta relevância, tenha merecido a distinção da nomeação para ser admitido a este quadro.

V. Quadro de Sócios Honorários: categoria formada por autoridade civil ou militar, federal, estadual e municipal ou outra pessoa de destaque político ou social que, mesmo estranho ao quadro social, se fez digna desta distinção do Clube, a qual será conferido pelo Conselho Deliberativo, proposto pela Diretoria.

§ 1º receberão o título de Sócio Honorário todos os ex-presidentes do Clube que cumpriram na integralidade pelo menos 01 (um) mandato.

VI. Quadro de Sócios Temporários: categoria formada por ser aluno do Curso de Formação de Oficiais, da Academia de Polícia, enquanto estiver matriculado em seu curso.

VII. Quadro de Sócios Correspondentes: categoria formada por Oficial e Aspirante a Oficial das Polícias Militares do Brasil ou sócio que se retirou definitivamente desta Capital, capaz de prestar qualquer serviço de ordem moral e material ao Clube, devidamente credenciado pela Diretoria.

VIII. Quadro de Sócios Atletas: categoria formada por ser aquele que, sem distinção de sexo, cor, raça ou gênero tiver satisfeito as condições estabelecidas para admissão no quadro social sendo proposto pelo Diretor de Esportes, baseado nas aptidões físicas e técnicas do candidato.

#### ▪ **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA ASSOCIAÇÃO**

4.1 O valor da contribuição mensal será de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e o reajuste será feito na forma do artigo 93 do Estatuto.

#### ▪ **CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS**

5.1 Os direitos de cada sócio e de seus dependentes, conforme a categoria a ser definida, se encontram previstos nos artigos 9º e 10º do Estatuto.

Parágrafo único: Os sócios e seus dependentes, além dos direitos previsto no Estatuto, terão direitos aos benefícios garantidos aos associados do COPM, desde que respeitadas as condições estabelecidas em cada convênio.

5.2 Os deveres de cada sócio e de seus dependentes, conforme a categoria a ser definida, se encontram previstos nos artigos 11º ao 13º do Estatuto.

#### ▪ **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1 O pagamento da mensalidade do sócio Militar, da ativa ou da reserva remunerada, assim



**CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – COPM**

como o do sócio civil serão realizados mediante desconto direto da fonte pagadora, o qual desde já autoriza o desconto.

▪ **CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS**

Eu, CONTRATANTE ASSOCIADO qualificado no anexo deste termo de adesão: I – Afirmando estar ciente e de pleno acordo com as condições aqui estabelecidas neste Termo e previstas pelo **CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – COPM**; II – Estou ciente e de acordo que deverei cumprir com todas as minhas obrigações Estatutárias, durante a vigência da minha associação.

▪ **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas de interpretação ou casos omissos do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Pará, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belém-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

NOME COMPLETO DO SÓCIO  
CPF: \_\_\_\_\_